



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4574/2015

Edital nº. 2378/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES-ME**, já qualificada no Contrato, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 03, sendo 20 Km por dia (16 km de estrada de chão e 04 km de estrada asfaltada).

Roteiro: 07hs 15min – Nero Costa x E.M.Vitor Costa;

12hs – E.M.Vitor Costa x Nero Costa x E.M. Vitor Costa;

17hs – E.M.Vitor Costa x Nero Costa

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 151,19 (Cento e cinquenta e um Reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e


1 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 27 de janeiro de 2017.


Empresa Joceli Trajano de Oliveira Fagundes
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ARNALDO FAGUNDES		(mãe) SÉRENITA DE OLIVEIRA FAGUNDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/10/1968	IDENTIDADE (número) 3045784554	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 610.331.700-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - consentido no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rum, av, etc.) BR 290 KM 307 ESTRADA LAGOAO		NÚMERO 1300	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO QUARTO DISTRITO	CEP 96570-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) RS
MUNICIPIO CAÇAPAVA DO SUL			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro da empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES			
LOGRADOURO (rum, av, etc.) BR 290 KM 307 ESTRADA LAGOAO		NÚMERO 1300	
COMPLEMENTO SALA	BARRIO / DISTRITO QUARTO DISTRITO	CEP 96570-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) RS
MUNICIPIO CAÇAPAVA DO SUL		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL -R\$ R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ação) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
Atividades secundárias 4929-9/03 8129-0/00 8130-3/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE JURISDIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FÓRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assessoria / gerente) JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES			
DATA DA ASSINATURA 31/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOCELI T. DE OLIVEIRA FAGUNDES		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICADO E REGISTRADO EM: 13/02/2009 SOB Nº: 43107752391	
Protocolo: 09/029773-3, DE 23/01/2009	
JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES	Sérgio José Dutra Krul SECRETÁRIO-GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10646470/0001-80
Razão Social: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Nome Fantasia: J. E. TRANSPORTES
Endereço: BR 290 KM 307 ESTRADA LAGOAO 1300 CASA / QUARTO
DISTRITO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2016 a 29/01/2017

Certificação Número: 2016123105182851992804

Informação obtida em 12/01/2017, às 11:53:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME
CNPJ: 10.646.470/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:51:21 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: **5653.BDED.57A2.A668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0010378717

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES ME**

Endereço:

CNPJ: **10.646.470/0001-80**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019636640

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.646.470/0001-80
Certidão nº: 123102310/2017
Expedição: 12/01/2017, às 11:54:32
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.646.470/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 70 /2017

CADASTRO.....: 10646470000180
CONTRIBUINTE.: JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES
CPF/CNPJ.....: 10.646.470/0001-80
ENDEREÇO.....: BR 290 , 0 KM 307
COMPLEMENTO...: KM 307
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 12 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 242992604242992



Nero Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
Nº 012922761896
VIA - COD. RENAVAM 01 00825804671 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUND
ES ME

PLACA ANT / UF 10.646.470/0001-80 PLACA ILT8169
PLACA ANT / UF 9BWGB07X24P005327

ESTRUTURA PAS/MICROCONTINUIS
MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR
ANO FAB. / ANO MOD. 2004 / 2004
COR PREDOMINANTE BRANCA

CAP / POT / CIL 15P/061CV
CATEGORIA ALUGUEL
COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA
1ª ISENTA
2ª *****
3ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$) 394,99 IOF (R\$) 1,50 PREMIO TOTAL (R\$) 396,49
DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
AL FID. SICREDI REGIAD CENTRO; NAC

LOCAL CACAPAVA DO SUL DATA 13/05/16
Diretor-Geral WILSON WES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSFORTADAS OU NAU - SEGURO DPVAT

RS Nº 012922761896 BILHETE DE SEGURO DPVAT
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 CPF / CNPJ 10.646.470/0001-80 PLACA ILT8169
EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 13/05/16

RENAVAM 00825804671 MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR
ANO FAB. 2004 Nº CHASSI 9BWGB07X24P005327

CAT. TARIF. 03
PREMIO TARIFARIO
FNS (R\$) 175,88 DENATRA (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 195,42

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGO (R\$) 396,49
PAGAMENTO PAGO DATA DE QUITAÇÃO

X COTA ÚNICA PARCELADO

5503604
ANTO01555
www.seguradoralider.com.br
ANTO01555

DETRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 MATERIAL NACIONAL DE HABILITACAO

ELIANI DA SILVEIRA FAGUNDES
 DOC. IDENTIFICAD / ORG. EMISSOR / UF
 6059144813 SSP/DI RS

CPF 006.016.920-63 DATA NASCIMENTO 19/09/1976

FILIAÇÃO
 EPITACIO CORREA DA
 SILVEIRA
 ESTELA ALTERNAM DA
 SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO 04550470242 VALEZADA 02/02/2020 1º HABILITACAO 19/01/2009

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ELIANI F
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO 20/03/2015

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS

07163019125
 RS163913420

ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1081630404

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1081630404